

PARECER Nº 220, DE 2018-PLEN/SF, em substituição à CAS

A SRA. MARTA SUPILCY (Bloco Maioria/MDB - SP. Para proferir parecer.) – A CAS aprovou o projeto.

Há uma divergência e uma crítica por parte de alguns conselhos, como o de Psicologia, mas foi aprovado pela CAS.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O parecer de V. Exa. é favorável, Senadora Marta? O parecer é favorável?

A SRA. MARTA SUPILCY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Favorável.